

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 97/2015/DRH/SP/CONT

Por despacho de 18 de setembro de 2015 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Doutor José Augusto de Sousa Ferreira Brandão, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo Parcial – 35%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-35, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 23-09-2015 cessando a 31-07-2016.

18 de setembro de 2015 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.